



2	Café moído tradicional 250G com registro na abic de boa qualidade, torrado e moído, pó homogêneo, com selo de pureza, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torrada, embalagem dupla, sendo a primeira em caixa protetora de papelão e a segunda em embalagem a vácuo laminada, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Prazo de validade: mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	300	R\$ 8,59	R\$ 2.577,00
<b>VALOR TOTAL LOTE 03</b>					<b>R\$ 5.337,00</b>

Determino o encaminhamento dos autos para que sejam adotadas medidas cabíveis com fundamento na contratação da referida empresa. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís/MA, 07 de Dezembro de 2021. JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA - Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF/SEDES.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.(Processo Administrativo nº 00 14821/2021-IPREV/MA) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – IPR EV-PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021-CSL/IPREV/MA - Processo Administrativo nº 0014821/2021 – IPREV/MA. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO – IPREV, inscrito no CNPJ nº 29.127.391/0001-26, com sede na Rua Itapecuru, Edifício Biadene Office, 10º andar – Ponta do Farol, São Luís – MA, neste ato representado pelo Sr. MAYCO MURILO PINHEIRO, Presidente do Instituto de Previdência e Servidores do Estado do Maranhão- IPREV, portador do CPF nº 609.471.012-68, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão sob a forma Presencial nº 02/2021 – CSL/IPREV, que trata da Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de instalação e desinstalação de aparelho de ar condicionado, nas dependências do IPREV/MA, cujo objeto foi adjudicado para a empresa TROPICAL AR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 00.543.634/0001-90, com valor global de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com amparo na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. São Luís, 09 de dezembro de 2021. MAYCO MURILO PINHEIRO. Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão.**

## TERMOS DE RATIFICAÇÃO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 239/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 221038/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para execução de serviços de recuperação da fibra óptica com reposição de materiais danificados, visando atender às necessidades do Hospital Aquiles Lisboa, unidade de saúde administradas pela EMSERH. Contratada: CONEXÃO HOUSE AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ Nº 24.513.741/0001-61. Representante Legal: Thiago Campo Borba, CPF: 642.231.753-00. Valor Total Contratado: R\$ 47.640,00 (quarenta e sete mil seiscientos e quarenta reais). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-100 – Manutenção e recuperação de fibra óptica.**São Luís/MA, 10 de dezembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande - Presidente da EMSERH.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 240/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 231889/2021-EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial

de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas, englobando desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades da POLICLÍNICA DE IMPERATRIZ, administrada pela EMSERH. Contratada: S F DE OLIVEIRA – VITAL, CNPJ Nº 12.165.341/0001-04. Representante Legal: SANDRO FRANÇA DE OLIVEIRA, CPF: 824.136.733-34. Valor Total Contratado: R\$ 5.859,49 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos). **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-26-Serviços de Limpeza, Dedetização e Controle de Praga.**Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Publique-se.São Luís/MA, 10 de dezembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande-Presidente da EMSERH.**

## TERMO DE RESCISÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 06/2016-SEDES. PROCESSO Nº 227484/2021-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mega Serviços e Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO CONTRATUAL:** A rescisão contratual foi feita amigavelmente entre as partes, em virtude da cláusula resolutiva, conforme no Processo nº 227484/2021-SEDES. **CLÁUSULA TERCEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Fica rescindido o Contrato a partir do dia 07 de dezembro de 2021. São Luís (MA), 19 de novembro de 2021. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA**–Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela **CONTRATADA: ANDRÉ LUIS MATOS PAVÃO**-CPF nº 459.949.943-91.**FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS**-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03.

## AVISO

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 011/2021 – Contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados sob medida em atendimento à Câmara Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA.**Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido e estando, ainda, presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo a instauração desse processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes nos autos, **RATIFICO** o presente processo de dispensa de licitação.Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de dezembro de 2021.**Ana Patrícia Santos de Sá Araújo**Vereadora-Presidente